**Dispensa de Licitação Nº 007/2019**

**PROCESSO DE COMPRA 072/2019**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: O Município de Monte Castelo torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgado de n.º 0263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007, da Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

**OBJETO:**Serviços de apoio e promoção do desenvolvimento econômico do Município de Monte Castelo-SC

**FORNECEDOR**:Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Monte Castelo., pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o n° 00.614.643/0001-25, com sede na Rua Coronel Otávio Xavier Rauen, 101 – Sala 06 – Monte Castelo – SC.

**VALOR TOTAL**: R$ 10.000,00(dez mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO**: Imediato

**PRAZO DE FORNECIMENTO**:.03 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:. Cod. red. 08 Proj. Ativ. 2004 Elemento de Despesa 33.50.41.99.00.00.00

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de serviço destinado a fomentar o desenvolvimento econômico do Município de monte Castelo.

Monte Castelo - SC, 13 de dezembro de 2019.

|  |
| --- |
| Andreza da Silveira |
| Presidente Comissão de licitação |

**De Acordo.**

|  |  |
| --- | --- |
| João Rafael Fianco |  |
| Secretário da Fazenda e Planejamento |  |

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**R.H.**

**Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.**

**Execute-se.**

**Publique-se.**

**Monte Castelo - SC, 13 de dezembro de 2019.**

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**

**PREFEITO**

Procedimento realizado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Conforme Parecer Jurídico de n. ° 113/2019,(anexo).

Monte Castelo- SC, 13 de dezembro de 2019.

# Marcelo Feliz Artilheiro

Assessor Jurídico

OAB/SC 16.493